

ATA DA 372ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Às dez horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA reunião extraordinária da Câmara de
4 Ética e Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE
5 OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: AGNALDO BATISTA DA
6 SILVA, MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, FABIO FIRMINO
7 CABRAL, GERALDO JOSE MOURA DE ALMEIDA BRAGA JUSTIFICARAM A
8 AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS: VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE,
9 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO.

10 I - EXPEDIENTE:

11 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três)**

12 O Vice-presidente concedeu a palavra ao Conselheiro GERALDO JOSÉ MOURA DE
13 ALMEIDA BRAGA que relatou os processos 2025/000061 ***** atuado por
14 infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º
15 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Decisão: APROVADO POR
16 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou por dar provimento à
17 defesa para ARQUIVAR o presente processo tendo em vista a regularização do fato
18 infracional dentro do período estabelecido para a defesa com fundamento no artigo
19 44 da Resolução CFC 1.603/2020; O Vice-presidente concedeu a palavra ao
20 Conselheiro AGNALDO BATISTA DA SILVA que relatou o processo 2024/000151
21 ***** atuado por: Fato 1 – infração às Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL
22 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea
23 "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20; Fato 2 – por infração
24 à Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k"
25 do CEPC (NBC PG 01); Fato 3 – por infração à Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei
26 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01) e Fato 4 –
27 por infração às Alíneas "e" ou "f" do Art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4
28 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). Decisão: APROVADO POR
29 UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma:
30 considerar procedente o processo e os fatos 1, 3 e 4 já amparados no fato 2 para o
31 qual está sendo aplicada a penalidade disciplinar de suspensão do exercício
32 profissional de 01 (um) ano e a penalidade ética de censura pública; O Vice-presidente
33 fez uso da palavra para fazer a leitura do seu relato de admissibilidade dos Embargos
34 de Declaração apresentados no processo 2024/000208 ***** Decisão: Dar
35 provimento ao recurso determinando a devolução do processo ao Departamento de
36 Fiscalização para redistribuição à Conselheiro da Fiscalização.

37 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
38 LIMA:

39 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
40 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo

ATA DA 372ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

41 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
42 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
43 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **não houve.**

44 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve.**

45 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, As 12:10h, o Vice-
46 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

47 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
48 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

49

50

51

52

Recife, 15/12/2025

53

54

55

56

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

57

58

59

60

61

62

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

63

64

65

66

67

68

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

69

70

71

72

73

74

75

76

AGNALDO BATISTA DA SILVA
Membro Suplente

77

78

79

80

ATA DA 372ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização